



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 6, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita faz saber, por meio do presente Edital, que estará disponível no site : <http://www.unirio.br/progepe/concursos-1> a convocação dos candidatos classificados, conforme Edital nº 2/2015, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2015, para a entrega dos documentos pessoais e documentação comprobatória dos títulos informados no momento da inscrição, entre os dias 3 e 9 de novembro de 2015, conforme agendamento. É de responsabilidade do candidato apresentar, na data determinada, toda a documentação, sob pena de eliminação do certame, bem como acompanhar no sítio eletrônico a convocação com data, horário e local determinados para os exames admissionais e assinatura do contrato.

MARIANA FONTES PAIVA
p/Pró-Reitoria

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 358/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102000777201516 . Objeto: Aquisição de bomba de vácuo aspiradora, conforme requisição da Engenharia Clínica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes Declaração de Dispensa em 26/10/2015. LILIAN BERTOLANI MATIAS, Chefe de Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 26/10/2015. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.284,45. CNPJ CONTRATADA : 10.380.093/0001-80 FLEXMED - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP.

(SIDEAC - 26/10/2015) 154035-15255-2015NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2015 - UASG 153248**

Nº Processo: 23069075212015-24 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Químico e Outros Total de Itens Licitados: 00154. Edital: 27/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias,nr.9,3.andar/icarai/interoi/proppi/uff NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA FERREIRA CHAGAS
Pregoeira

(SIDEAC - 26/10/2015) 153248-15227-2014NE800061

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 239/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior nas classes A, Professor Adjunto A, nos termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, e dos Editais de Abertura nº 245/2013, de acordo com a Decisão proferida nos autos de medida cautelar para dar efeito suspensivo nos autos do mandado de segurança nº 0183253-28.2014.4.02.5102.

1-DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA/CMM
Edital: 245/2013

Área de Conhecimento: NEUROLOGIA/SEMILOGIA
Classe A: Adjunto A - 20h

Candidatos habilitados: Giseli da Silva Quintanilha (1º lugar), Fernando de Mendonça Cardoso (2º lugar)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 240/2015
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de

inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DE NOVA FRIBURGÓ (FEF)

Área de Concentração: Fonoaudiologia Geral e Saúde Coletiva

Processo nº.: 23069. 008444/2015-99

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Fonoaudiologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 3 (três);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 29/10/2015 a 07/11/2015.

Cronograma da Seleção:

10/11/2015 (1º dia): 8:00h - Instalação da Banca Examinadora, divulgação do Cronograma do Concurso; 08:10h - Sorteio do ponto da Prova Escrita; 9:10h - Início da Prova Escrita; 12:10h - Término da Prova Escrita; 12:30h - Sorteio do Ponto da Prova Didática; 17:00h - Divulgação do resultado da prova escrita e dos candidatos habilitados na etapa de caráter eliminatório; Entrega dos comprovantes do currículo pelos candidatos aprovados na etapa de caráter eliminatório. 11/11/2015 (2º dia): 12:00h - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática; 12:30h - Início da Prova Didática; 2 horas após o término da última Prova Didática - Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FONOAUDIOLOGIA DE NOVA FRIBURGÓ (FEF)

Endereço: Rua Dr. Silvío Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ, (22) 2528-7166, Email: depfonofriburgo@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 150182

Número do Contrato: 32/2013.

Nº Processo: 23069020998201211.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 01509154000176.

Contratado : TECSUL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Retificação da redação da Cláusula Segunda do Termo de Contrato, que sofrerá um decréscimo em seu valor de R\$387.129,98 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), equivalente a 0,80% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/07/2015 a 30/07/2015. Valor Total: R\$387.129,98. Fonte: 112000000 - 2015NE801374. Data de Assinatura: 29/07/2015.

(SICON - 26/10/2015) 150182-15227-2015NE800068

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2015 - UASG 158517

Nº Processo: 23205003598201582.

DISPENSA Nº 91/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117.

Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Gestão administrativa e financeira do projeto "Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação no Campo do Brasil.". Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/10/2015 a 22/02/2016. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 108000000 - 2015NE802314. Data de Assinatura: 23/10/2015.

(SICON - 26/10/2015) 158517-26440-2015NE800218

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e Agropecuária Dalla Costa Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a concessão de Estágio de formação acadêmica, profissional e/ou sócio-cultural a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para desenvolver atividades teórico-práticas vinculadas à sua área de formação. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2020. Valor: não se aplica. Processo: 23205.004440/2015-20. Entidades Assinam: Prof Antonio Marcos Miskiw, Diretor do Campus Realiza da UFFS e Fernando Pansera Dalla Costa, sócio administrador da Agropecuária Dalla Costa Ltda.

**EDITAL Nº 864, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº
814/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
007/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 814/UFFS/2015 - Processo Seletivo Simplificado 007/ERECHIM para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados: